



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1194, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.009076/2018-96;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 572, de 27/03/2018, publicada no DOU em 29/03/2018, que trata da aposentadoria do servidor **DERALDO NUNES UGOSKI**, onde se lê: “19% (*dezenove por cento*) de *anuênios*”, leia-se: “20% (*vinte por cento*) de *anuênios*”.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 29/05/2018, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0160932** e o código CRC **5C29B8CB**.

Referência: Processo nº 23110.009076/2018-96

SEI nº 0160932